



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.002769/2017-10 e o que ficou decidido em sua 253ª reunião, realizada em 10 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CEPE nº 6, de 14 de dezembro de 2004, que aprova o Programa de Mobilidade Acadêmica – PMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do CEPE